



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524/2022

Denomina "PRAÇA HILTON BATISTA DA SILVA", o logradouro público localizado no cruzamento da Rua Sebastião Vieira Pinto e a Rua Padre Julio Chevalier, Bairro Anhumas, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA HILTON BATISTA DA SILVA", o logradouro público localizado no cruzamento da Rua Sebastião Vieira Pinto e a Rua Padre Julio Chevalier, Bairro Anhumas, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“PRAÇA HILTON BATISTA DA SILVA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 03 de maio de 2022.
203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário